



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se em virtude da tradição de realização das comemorações alusivas ao aniversário do município de Rio Negrinho, evento já consolidado como parte integrante do calendário cultural e comemorativo municipal.

A festividade, além de preservar a cultura e as tradições locais, atrai expressivo público, contribuindo significativamente para o aquecimento do comércio local, beneficiando pequenos empreendedores, comerciantes e vendedores ambulantes.

Com o objetivo de ampliar as atrações da programação e proporcionar maior entretenimento à população e aos visitantes, optou-se pela realização da Expo Rio Negrinho, integrada às comemorações do aniversário do município, incluindo a contratação de rodeio country como uma das principais atrações, a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026.

Além disso, a realização do evento fomenta o turismo regional, atraindo visitantes de cidades vizinhas e promovendo a divulgação do município como destino turístico, contribuindo para o fortalecimento da economia local e do setor de serviços.

2 ALINHAMENTO COM PCA

A contratação não está alinhada com o PCA municipal, visto que a administração municipal decidiu somente neste ano pela inclusão deste evento - Expo Rio Negrinho 2026.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa vencedora deverá apresentar todas as condições, prazos e especificações previstas no edital de Licitação para atendimento da demanda.

3.2 O serviço a ser entregue deverá estar em conformidade com a legislação vigente, no Estado de Santa Catarina.

3.3 A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

3.4 O fornecedor do serviço deve garantir a sustentabilidade e continuidade de entrega estabelecido no contrato. A prestação do serviço deverá ocorrer durante os dias previstos para o evento: dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026, no Pavilhão do Imigrantes e seu entorno (pátio e Av. dos Imigrantes), sito à Avenida dos Imigrantes, s/nº, Bairro Centro, Município de Rio Negrinho/SC.

3.5 A empresa vencedora deverá realizar a prestação do serviço se responsabilizando pelo fornecimento, instalação e desinstalação de todos os equipamentos necessários (arquibancadas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

camarotes, arena, sonorização, iluminação equipamentos de segurança, profissionais, habilitações legais, premiações e demais itens necessários para a realização do evento). O local de realização do evento deve atender padrões sanitários adequados, proporcionando um ambiente seguro e higiênico para os animais, profissionais e público em geral.

3.6 Todas as instalações deverão ter Licença de Funcionamento pela Vigilância Sanitária e estar regularizado nos órgãos fiscalizadores, com registro de pessoa física e jurídica e cópia da ART e carteira profissional do responsável técnico pela execução dos serviços concedida pelos órgãos fiscalizadores responsáveis.

3.7 Será obrigatória a realização de todas as etapas indicadas a seguir:

3.7.1 Realização de montagens de arquibancadas contendo na forma mínima 100 metros lineares divididos em módulos, 09 degraus e passarela, em estrutura metálica tubular, com tubos de aço, formada por elementos de andaimes soldados interligados por acoplamentos sendo: assentos de ferro, revestidos com compensado naval antiderrapante com no mínimo 70 centímetros de largura, espaçamento entre os espelhos de no máximo 11 centímetros, quebra degraus de 15 centímetros de altura e guarda corpo traseiro com o mínimo 1,80 metros de altura, com escadas de acesso antiderrapantes e passarelas com 1,20 metros de largura; podendo ocupar até 10% do espaço para a montagem de camarotes respeitando todas as medidas de segurança de Infraestrutura.

3.7.2 Arena profissional com as seguintes características mínimas: metragem de 25 x 45 metros, com 10 bretes, 6 porteiros de frente, 10 currais de 3 x 3 metros, 1 mangueira de retorno e embarcador.

3.7.3 Sonorização profissional com as seguintes características mínimas: 2 torres de som, com 32 caixas, sendo 16 de cada lado com 8 grave com dois alto falantes de sub 18, 8 caixas KF cada PA, studio em caminhão ou similar, 10 amplificadores sendo 4 de 5.000 watts cada, 2 de 3.200 watts cada, 2 de 1.200 watts cada e 2 de 800 watts cada, mesa de som analógica ou digital contendo no mínimo 24 canais, 1 processador digital, 1 notebook ou computador, 2 microfones sem fio profissionais e 1 ponto de retorno.

3.7.4 Rodeio digital com sistema de transmissão ao vivo e com sistema de estatísticas, campanha, tempo, nota, melhor nota da noite e classificação dos atletas.

3.7.5 Iluminação da arena com as seguintes características mínimas: 10 luzes brancas de LED de no mínimo 300 watts cada, 12 postes em aço de no mínimo 5 metros para fixação da iluminação e controle de luzes de iluminação; 2 painéis de LED com as seguintes características mínimas: tamanho 4 x 3 metros, brilho mínimo de 8.000 CD/M2, modelo P3.91 mm RGB outdoor real pixel com 8.789 pixels por metro quadrado, com leds do tipo RGB, ângulo horizontal de 120º ângulo vertical de 60º (1 vermelho, 1 verde e 1 azul).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

3.7.6 Painéis de Led outdoor - 2 painéis de LED com as seguintes características mínimas: tamanho 4 x 3 metros, brilho mínimo de 8.000 CD/M2, modelo P3.91 mm RGB outdoor real pixel com 8.789 pixels por metro quadrado, com leds do tipo RGB, ângulo horizontal de 120º ângulo vertical de 60º (1 vermelho, 1 verde e 1 azul). Dimensão da tela de 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, totalizando 12,00 metros quadrados, acompanhado por 1 processador com 4 saídas, 1 spider 16x8, 1 notebook ou computador, treliças em alumínio para montagem do painel, 4 slive, 4 paus de carga, 4 talhas com elevação de 6 metros de altura.

3.7.7 Show de abertura profissional de rodeios, (show pirotécnico, show piro-musical), devidamente licenciado para atuação de grande público, com alto impacto visual e forte apelo emocional ao público . A execução com fogos de artifício de uso profissional homologado pelo exército brasileiro, atendendo as normas legais vigentes, programação artística previamente roteirizada e aprovada pelo contratante, efeitos aéreos de médio e grande calibre, efeitos luminosos , devem seguir a legislação municipal vigente que determina a utilização de efeitos baixos estampidos (lei municipal nº 3.952/2025).

3.7.8 Locução, o profissional deve ser reconhecido nacionalmente como locutor de rodeio, através de declaração de contratantes e folders/ material de marketing de eventos similares que foram realizados nos últimos 12 (doze) meses. Locutor comercial, locutor comentarista de rodeio.

3.7.9 Equipe mínima para desenvolvimento do rodeio, DJ, equipe de direção (técnico de sonorização, iluminação, abertura e protocolo do rodeio), equipe de segurança (bastidores e público geral), equipe de suporte (carregadores de equipamentos montagem e desmontagem), equipe de produção e abertura de cenários de evento (com todos os acessórios e equipamentos), equipe qualificada para julgamento, porteiros, salva vidas fiscal de bretes.

3.7.10 Atividades da arena, responsáveis gerais e pela cronologia e dinâmica do rodeio, deverá ser aprovada pelo licitante.

3.7.11 Competidores, no mínimo 15 (quinze) atletas profissionais com filiação em entidades nacional, para se apresentar no rodeio.

3.7.12 Premiação do rodeio, deverá ser atrativa para atrair participantes de peões de renome . premiação de no mínimo R\$15.000,00 (quinze mil reais), para os cinco primeiros colocados nas categorias montaria em touros e fivela personalizada para o campeão do rodeio em touros.

3.7.13 Animais - apresentar comprovação de registro junto ao CRMV do médico veterinário cadastrado para emissão dos GTA de egresso e responsável técnico sanitário pelo evento no município de Rio Negrinho -SC. A licitante deverá providenciar, no mínimo 30 touros e outros animais devidamente vacinados e documentados de acordo com a legislação sanitário do Estado, com foco





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

no bem-estar, saúde e bons tratos dos animais, bem como apresentar local adequado para alimentação dos animais.

3.7.14 São exclusivas responsabilidade do contratado: locação de qualquer equipamento necessário, despesas de montagem e desmontagem das estruturas, impostos, taxas, leis sociais e trabalhistas, transportes, hotel e alimentação para a equipe.

3.7.15 Elaborar e fornecer o material de arte e montagem de vídeos de divulgação do evento.

3.7.16 O serviço deverá ser acompanhado por engenheiro responsável pela elaboração estrutural e prevenção de incêndios e/ou desastres, para instalação e ocupação temporária do rodeio, a ser anexada junto ao Projeto do Evento para liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, fornecimento das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs necessárias.

3.7.17 Fornecimento e instalação de extintores, luzes e lâmpadas de emergência e placas de sinalização nas arquibancadas e camarotes de acordo com o Projeto e normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros referentes ao rodeio, bem como atender a lei de acessibilidade, reserva de espaços acessível para portadores de necessidades especiais, carteira de blaster e autorização do Corpo de Bombeiro.

3.7.18 Apresentar ao Fiscal do Contrato antes do início do Evento Apólice Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no rodeio com cobertura de morte acidental de no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de despesas médicas e hospitalares de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa. .

3.7.19 Apresentar ao Fiscal do Contrato antes do início do Evento e manter vigente por todo o período, Apólice de Seguro de acidentes pessoais coletivo em favor de todos os participantes do público presente (espectadores, visitantes e demais frequentadores) com cobertura por morte, invalidez permanente total e parcial e despesas médico hospitalares decorrentes de acidentes ocorridos no local e período do evento.

3.7.20 Camarotes, espaço para camarotes com toda a estrutura necessária respeitando as normas legais vigentes, bem como as regras deste Termo, ocupando no máximo 10%(dez), da área destinada ao público, sem prejuízo aos demais espectadores do evento.

3.7.21 A praça de alimentação deverá ser implantada em área previamente delimitada e organizada dentro do espaço oficial das festividades do aniversário do município, durante a realização do evento. O ambiente deverá ser estruturado para garantir segurança, conforto e diversidade gastronômica, necessário cobertura no mínimo 500 m² e um portal de entrada de 8m de largura e 4m de altura atendendo ao público esperado, a mesma deverá oferecer diversidade de opções: lanches rápidos, comidas tradicionais de festa, Bebidas variadas: refrigerantes, sucos, água mineral e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

cerveja, respeitando normas de comercialização, seguindo as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 14.144/2020.

3.7.22 Responsabilizar-se por todo e qualquer item necessário ao desenvolvimento do evento (tais como areia, gerador, limpeza, etc).

3.7.23 O Show Nacional da sexta-feira (dia 24 de abril) deverá ser de reconhecimento nacional, a ser escolhido entre as opções: 1) Guilherme e Benuto, 2) Pedro Paulo e Alex, 3) Traia Véia, 4) Danilo e Davi, 5) Antony e Gabriel, sendo necessário apresentar a carta de disponibilidade de ao menos uma opção para o dia solicitado.

3.7.24 A empresa contratada será responsável pelo pagamento das despesas, como deslocamento, hotel, camarim.

3.7.25 Todos os profissionais deverão ter os contratos de trabalho, com cópias sendo entregues à CONTRATANTE, bem como o recolhimento da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em conformidade com as disposições insertas na Legislação Vigente no país.

3.7.26 Deverá apresentar ao Fiscal de Contrato antes do início do evento Laudo de Estabilidade de todas as estruturas montadas para a realização do evento, acompanhado de ART do evento e Certificado de Vistoria de Instalação Temporária, comprovando a instalação devida dos materiais, sendo o responsável técnico responsável pela sua emissão estar com registro válido no CREA/CAU, comprovando experiência e segurança de tais itens..

3.8 Serão obrigatórias a apresentação dos seguintes documentos para a habilitação técnica do CONTRATADO:

3.8.1 Certidão de registro em nome da proponente, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritos no CREA de origem, na assinatura do contrato, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e a resolução do CONFEA nº 265, de 15 de dezembro de 1979.

3.8.2 Deverá ser comprovado que possui em seu quadro de funcionários, 1 (um) profissional devidamente habilitado para responder tecnicamente pelas instalações elétricas e estruturais, em plena vigência pelo CREA ou CAU, da seguinte forma: Tratando-se de sócio da Empresa, a comprovação mediante verificação do seu nome no contrato social da empresa; Tratando-se de empregado, a comprovação da cópia da Carteira de Trabalho contendo anotações de contrato de trabalho ou cópia do livro de registro com as anotações do empregado; E se tratando de prestador de serviços, a comprovação mediante a apresentação do contrato firmado entre a empresa e o profissional.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

3.8.3 Apresentar 02 atestados de capacidade técnica dos últimos doze meses, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com as características e quantidades semelhantes, constando nome do evento, local e data que foram realizados.

3.8.4 Comprovante do ramo de atividade (CNAE) compatível com o objeto deste processo licitatório.

3.8.5 Certificado de Treinamento de Trabalho em Altura – Conforme NR-35, em plena validade de todos os profissionais envolvidos na montagem das estruturas.

3.9 A entrega dos serviços deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

3.10 As notas fiscais deverão ser emitidas para: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO CNPJ: 83.102.756/0001-79 Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200. CENTRO CÍVICO RIO NEGRINHO (SC) CEP: 89.295-077.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio Country, Show musical com artista consagrado nacionalmente, para apresentação ao vivo durante a Expo Rio Negrinho, a ser realizado no dia 24/04/2026, no Município de Rio Negrinho.	Serviço	1

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através de solicitações de orçamentos com fornecedores especializados neste tipo de serviço, que consiste na realização de Rodeio no estilo Country, selecionados com base nos orçamentos enviados até a data de confecção dos documentos com padronização dos serviços a serem executados, viabilizando a comparação de preços.

Contudo, para escolha do melhor procedimento contratação a ser realizado foram consideradas as seguintes alternativas, com base nas opções existentes no mercado.

1) Alternativa 1: Contratação fracionada por itens (estrutura, rodeio e shows separados):

Nesta alternativa, a Administração realizaria múltiplas contratações independentes, tais como:

- empresa especializada em montagem de arena e estruturas (arquibancadas, bretes, iluminação, sonorização e equipamentos);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

- empresa promotora ou companhia de rodeio (animais, peões, juízes, locutores e equipe técnica);
- contratação separada de banda/show musical;
- eventual contratação adicional de serviços complementares (segurança, geradores, painéis, camarins etc.).

- **Vantagens:** maior possibilidade de competição específica por item; eventual redução pontual de preços em determinados serviços.

- **Desvantagens:** elevada complexidade de gestão contratual; risco de incompatibilidade técnica entre fornecedores; dificuldade na responsabilização por falhas operacionais; aumento do custo administrativo de fiscalização; maior risco de atrasos e problemas logísticos.

Conclusão: embora juridicamente possível, esta opção apresenta alto risco operacional e administrativo, não sendo a mais eficiente para eventos integrados de grande porte.

2) Alternativa 2: **Contratação por locação de estrutura com produção direta pela Administração:**

Nesta solução, a Administração contrataria apenas a infraestrutura física do evento (arena, som, iluminação e montagem), ficando responsável pela organização do rodeio e contratação artística da banda/show.

- **Vantagens:** maior controle direto da Administração sobre atrações; flexibilidade na escolha artística.

- **Desvantagens:** necessidade de equipe técnica especializada interna; aumento significativo da responsabilidade administrativa na produção do evento; maior exposição a riscos operacionais, sanitários e de segurança; fragmentação da responsabilidade técnica; possível aumento indireto de custos por falta de economia de escala.

Conclusão: alternativa viável apenas quando o ente público possui estrutura organizacional própria para produção de grandes eventos, o que não se mostra adequado ao presente caso.

3) Alternativa 3: **Contratação de empresa especializada para realização completa do rodeio estilo country (solução integrada) – Solução escolhida pela Administração.**

Consiste na contratação de empresa especializada na realização de eventos country, responsável pela execução integral do objeto, incluindo:

- fornecimento dos animais e companhia de rodeio;
- arena completa e estruturas (arquibancadas, bretes, curral, iluminação, sonorização e painéis);
- montagem e desmontagem;
- equipe técnica, locução, juízes e produção;
- apresentação de banda/show musical inclusa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

- logística operacional necessária ao evento.

- **Vantagens:** centralização da responsabilidade contratual em único fornecedor; redução significativa dos riscos de incompatibilidade técnica; maior eficiência na fiscalização contratual; economia de escala na contratação integrada; padronização técnica do evento; maior previsibilidade de custos e prazos; prática amplamente adotada por municípios em eventos públicos similares.

- **Desvantagens:** menor fracionamento da disputa, exigindo adequada definição técnica do objeto para garantir competitividade.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de preços utilizou-se como parâmetro o disposto no parágrafo 1, inciso II e IV, art. 23, da Lei n. 14133, de 2021: *"No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não. II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. IV – Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital."*

Descrição	Fontes Consultadas	Preços coletados	Método Estatístico Aplicado	Preço Médio
Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio Country, com fornecimento de toda a infraestrutura, sonorização, iluminação, equipamentos de segurança, profissionais, habilitações legais, premiações e demais itens descritos no Termo de Referência, necessários para a realização do evento. A contratada poderá explorar comercialmente a praça de alimentação do evento, de forma própria ou	LJV Eventos Ltda CNPJ 24.927.229/0001-34	R\$ 299.500,00	Menor valor	R\$295.000,00
	Jaraguá Master Hall Eventos Ltda CNPJ 42.918.077/0001-95	R\$ 306.200,00		
	Santo Rei Produção Musical e Aluguel de Estrutura LTDA CNPJ: 35.327.495/0001-42	R\$ 295.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

mediante cessão de espaços a terceiros para comercialização de alimentos e bebidas, ficando sob sua inteira responsabilidade a organização, padronização, instalação de estruturas provisórias, fornecimento de energia, limpeza, gestão de resíduos e obtenção das licenças sanitárias necessárias. Sendo o espaço destinado para este fim a Avenida dos Imigrantes, da interseção com a Travessa Aleixo Zipperer até a Rotatória, e entorno do Pavilhão dos Imigrantes.

A contratada poderá explorar comercialmente os camarotes instalados no espaço do evento, de forma própria mediante comercialização a terceiros, sendo de sua inteira responsabilidade a montagem, organização, controle de acesso, segurança interna e regularização junto aos órgãos competentes, limitado a 10% do espaço destinado para o público,

Ficará sob responsabilidade da contratada a contratação de show musical com artista consagrado nacionalmente, para apresentação ao vivo durante a Expo Rio Negrinho, a ser realizada no dia 24/04/2026, no Município de Rio Negrinho - SC, com duração mínima de 90 minutos, incluindo equipe técnica, banda e atendimento às exigências constantes no rider técnico oficial.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida a partir do levantamento de mercado consiste na contratação de empresa especializada para realização completa de rodeio estilo country, compreendendo o fornecimento integral da infraestrutura, organização operacional, montagem e desmontagem das estruturas, execução das provas de rodeio e apresentação artística com banda/show musical inclusa, visando atender às necessidades institucionais da Administração Pública na realização de evento público municipal.

A contratação será realizada em modelo integrado, no qual um único contratado será responsável por todas as etapas necessárias à plena execução do evento, garantindo unidade técnica, compatibilidade operacional e responsabilização direta pela entrega do objeto contratado.

Considerando que o objeto possui natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado especializado de eventos e rodeios, a contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do pregão justifica-se pelos seguintes fatores:

- possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas;
- ampla competitividade entre empresas especializadas;
- maior celeridade processual;
- busca da proposta mais vantajosa mediante disputa de lances;
- alinhamento às boas práticas de contratações públicas para serviços comuns.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas todas as exigências técnicas mínimas indispensáveis à adequada execução do evento.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do serviço. A entrega do serviço será de forma única nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2026.

9 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado almejado com a realização do evento é atrair um público expressivo, promovendo o fortalecimento e o aquecimento do comércio local, beneficiando pequenos negócios, empreendedores e vendedores ambulantes do município. O evento marcará a realização da Expo Rio Negrinho e celebrará o aniversário do município, consolidando-se como uma iniciativa de grande relevância para a valorização cultural, social e econômica da cidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Com a adoção da solução integrada, espera-se:

- realização do evento com segurança técnica e operacional;
- otimização da gestão contratual e da fiscalização;
- redução de riscos administrativos e logísticos;
- economicidade decorrente da contratação unificada;
- promoção de evento cultural e de lazer à comunidade com qualidade e eficiência.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a adequada execução da solução escolhida e assegurar que a contratação alcance os resultados pretendidos pela Administração Pública, faz-se necessária a adoção de providências administrativas, técnicas e operacionais previamente à formalização do contrato e à realização do evento.

As medidas abaixo visam mitigar riscos, assegurar conformidade legal e proporcionar condições adequadas para fiscalização e execução contratual.

10.1 Planejamento administrativo e formalização processual

- Conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Elaboração do Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas do objeto;
- Definição dos critérios de habilitação técnica e econômico-financeira compatíveis com a complexidade do evento;
- Pesquisa de preços conforme regulamentação vigente;
- Reserva orçamentária e emissão da competente nota de dotação;
- Análise jurídica prévia do edital e da minuta contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Estrutura de gestão e fiscalização contratual

- Designação formal de gestor e fiscais do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Capacitação ou orientação da equipe responsável pela fiscalização do evento;
- Elaboração de checklist de acompanhamento da montagem, execução e desmontagem das estruturas;
- Definição dos mecanismos de medição e aceite dos serviços executados.

10.3 Gestão de riscos

- Identificação prévia dos principais riscos operacionais do evento;
- Definição de exigência contratual de seguros pertinentes à realização do rodeio;
- Estabelecimento de protocolos mínimos de segurança e contingência;
- Previsão de penalidades contratuais em caso de descumprimento das obrigações.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de rodeio estilo country, com montagem de estrutura temporária e concentração de público, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, os quais devem ser previamente identificados, avaliados e mitigados, em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da prevenção.

A seguir, apresentam-se os principais impactos ambientais relacionados à contratação, bem como as medidas mitigadoras recomendadas:

12.1 Geração de resíduos sólidos

Impacto: Produção significativa de resíduos durante o evento (embalagens, copos, restos alimentares, materiais descartáveis, resíduos orgânicos oriundos dos animais etc.).

Medidas Mitigadoras:

- Exigência contratual de plano de gerenciamento de resíduos;
- Disponibilização de lixeiras para coleta seletiva;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Limpeza integral do espaço ao final do evento;
- Responsabilização contratual pela correta destinação dos dejetos animais.

12.2 Bem-estar animal

Impacto: Potencial risco à integridade física e sanitária dos animais utilizados nas provas.

Medidas Mitigadoras:

- Exigência de cumprimento rigoroso das normas de bem-estar animal;
- Apresentação de documentação sanitária dos animais;
- Disponibilização de acompanhamento por profissional habilitado;
- Proibição de práticas que configurem maus-tratos, sob pena de sanções contratuais e legais.

13 POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a realização completa de rodeio estilo country, contemplando fornecimento, montagem e desmontagem da estrutura, execução das provas e apresentação artística com banda inclusa, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Assim, conclui-se que a contratação pretendida atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, restando demonstrada a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade Pregão, para seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Rio Negrinho/SC, 02 de março de 2026.

Renato Munch
Secretário De Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula 47086

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2026 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6be64d19a3a60>

